PORTARIA UNIFEBE n.º 06/2024

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, com os seguintes membros:

I- Günther Lother Pertschy (Presidente);
II- George Wilson Aiub;
III- Gissele Prette;
IV- Danielle Almeida Soares Pimentel;
V- Rosana Paza.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 25/2020, de 14/2/2020.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 19 de janeiro de 2024.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 19 de janeiro de 2024.